



**ORÇAMENTO**  
DO ESTADO 2019

***Valorizar as Forças e Serviços de Segurança e investir em segurança e proteção civil,  
para um Portugal moderno e seguro***

**Valorizar as Forças e Serviços de Segurança e investir em segurança e proteção civil, para um Portugal moderno e seguro**

- A. Prioridades para 2019
- B. Orçamento da área da Administração Interna
- C. De Portugal para o Mundo
- D. Exercício de revisão de despesa para reforçar a atividade operacional das Forças e Serviços de Segurança

**Prioridades para  
2019:**

**Valorizar as Forças e Serviços de Segurança e investir em segurança e proteção civil, para um Portugal moderno e seguro**

- Valorizar as Forças e Serviços de Segurança
- Lei de programação em velocidade cruzeiro
- Sistema de Segurança Interna de proximidade
- Gerir fronteiras, atrair migrantes e prestar serviços aos estrangeiros residentes em Portugal;
- Sistema de Proteção Civil mais Flexível, Reforçado e Tecnologicamente Avançado
- Intensificação das ações de Segurança Rodoviária para reduzir o risco
- Modernização e reforço da participação democrática no processo eleitoral

### Prioridade 1:

### Valorizar as Forças e Serviços de Segurança

- Aprofundar o processo de recrutamento, qualificação e formação das Forças e Serviços de Segurança

- Criar e implementar o Programa Vigilância +

- Continuar o programa específico de mobilidade, com nova edição em 2019, para substituir 200 militares e polícias.

- Concluir a regularização de trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP

## Prioridade 1:

### Valorizar as Forças e Serviços de Segurança

- **+ 1.105 trabalhadores, com especial destaque para a GNR, o SEF e a ANSR.**

## Evolução do Mapa de Pessoal Global do MAI

Mapas Pessoal aprovados				
Entidades MAI	2017	2018	2019	Δ 19-18
Guarda Nacional Republicana (GNR)	24 740	24 742	25 611	+869
Polícia de Segurança Pública (PSP)	20 885	20 885	20 885	0
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	1 410	1 747	1 888	+141
Secretaria-Geral do MAI	254	264	283	+19
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	246	296	296	0
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	120	146	192	+46
Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI)	48	49	49	0
Serviços Sociais da GNR	216	221	227	+6
Serviços Sociais da PSP	48	55	61	+6
Cofre de Previdência da PSP	9	9	9	0
Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL)	83	83	83	0
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	5	6	6	0
Gabinetes MAI (*)	58	59	77	+18
<b>TOTAL</b>	<b>48 122</b>	<b>48 562</b>	<b>49 667</b>	<b>+1 105</b>

NOTA: (\*) 'Gabinetes MAI' passa a incluir o GSEAL em 2019, após a alteração orgânica.

**Prioridade 2:**

**Lei de  
programação em  
velocidade  
cruzeiro**

- **Modernizar continuamente os meios operacionais das FSS, elevando a sua capacidade de atuação e desempenho e garantindo o planeamento estratégico das aquisições.**
- **Assegurar a execução integral da Lei de Programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna: 90,9 M€ em 2019 (454,6 M€ no período 2017-2021).**

**Indicadores 2019**

Medidas	Designação do Indicador	Total
Infraestruturas	N.º de Intervenções	60
Veículos	N.º de Veículos (aquisição)	731
Armamento	N.º de Armas	2 312
	N.º de Acessórios	150
Equipamento de proteção individual	N.º de Coletes balísticos de proteção	626
	N.º de Fatos e outros equipamentos de proteção	10 162
Equipamento de apoio à atividade operacional	N.º de Equipamentos	6 000
Equipamento para funções especializadas	N.º de Equipamentos	833

### Prioridade 3:

#### Sistema de Segurança Interna de proximidade

- Continuar a implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança: MAI Município, MAI Bairro, MAI Cidadão.
- Consolidar e melhorar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade desenvolvidos pelas Forças de Segurança, com o objetivo de:
  - prevenir a criminalidade,
  - garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas;
  - proteger pessoas e bens;
- Grupo Coordenador da Escola Segura: implementar medidas de segurança escolar;
- Desenvolver e alargar o Programa “Noite + Segura”: reforçar a segurança em zonas de concentração de estabelecimentos de diversão noturna;
- Modernizar a plataforma de atendimento do número único de emergência 112, através do alargamento das novas soluções tecnológicas às Regiões Autónomas, e da implementação da localização de chamadas de telemóveis;
- Reforçar as soluções tecnológicas da Rede Nacional de Segurança Interna e consolidar o centro cibersegurança, fortalecendo as soluções de segurança e proteção da informação.

**Prioridade 4:**

**Gerir fronteiras,  
atrair migrantes e  
prestar serviços  
aos estrangeiros  
residentes em  
Portugal**

• **Novas regras para vistos e autorizações de residência**, para agilizar a concessão de autorizações de residência para jovens que pretendam estudar no ensino superior, simplificar o regime de residência para trabalhadores sazonais e criar um regime para trabalhadores transferidos da UE, desde que integrados nos quadros das empresas

• **Portaria “Tech Visa”** - programa de certificação de empresas nas áreas da tecnologia e inovação (para concessão de visto e autorização de residência), para contratação de trabalhadores altamente qualificados nacionais de países terceiros.

• Intensificar o combate à ilegalidade e criminalidade associadas aos fenómenos migratórios e ao tráfico de seres humanos;  
• Plano de Ação de Gestão Integrada de Fronteiras;

• Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente, nomeadamente nos processos de concessão e renovação de autorizações de residência e melhorar o atendimento ao público;

• Consolidar o Sistema SIVICC, através da extensão às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, passando a cobrir todo o território nacional, e da integração e interoperabilidade com o Sistema Integrado de Vigilância Exterior Espanhol e o EUROSUR;



## Prioridade 5:

### **Sistema de Proteção Civil mais Flexível, Reforçado e Tecnologicamente Avançado**

- Implementar a nova orgânica da **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**;
- **Consolidar a capacidade e da resposta operacional** através dos Bombeiros nas Equipas de Intervenção Permanente (+40 novas Equipas), da nova Unidade de Emergência de Proteção e Socorro na GNR (+300), da Força Especial de Bombeiros (+150), dos Guardas Florestais (+200) e das Forças Armadas;
- Consolidar a prevenção com os **Programas ‘Aldeia Segura’ e ‘Pessoas Seguras’**, envolvendo as comunidades locais na definição de planos de evacuação, promovendo a resiliência e a adoção de comportamentos de autoproteção;
- Reforçar o **papel dos bombeiros como agentes de proteção civil** e modernizar as infraestruturas e os equipamentos dos bombeiros e demais agentes de proteção civil e dos sistemas de informação de apoio à decisão operacional;
- Consolidar o **Sistema Nacional de Avisos e Alertas**: Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População;
- **Descentralizar competências** para as autarquias locais, garantindo uma melhor prevenção e resposta operacional ao nível municipal em matéria de proteção e socorro;
- Aumentar as ações de vigilância, deteção e fiscalização no âmbito da **defesa da floresta contra incêndios**: expandir os sistemas de videovigilância florestal e de patrulhamento pelas forças de segurança e outros agentes de proteção civil;
- **Reforçar a resiliência e cobertura** do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

### Prioridade 6:

## Intensificação das ações de Segurança Rodoviária para reduzir o risco

- Promover a educação e formação para uma cultura de segurança rodoviária, quer no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, envolvendo as comunidades locais;
- Reforçar a aposta na sensibilização junto de condutores e utentes, em especial nos períodos de maior tráfego, incidindo nas principais causas de sinistralidade.
- Desenvolver iniciativas que potenciem uma infraestrutura mais segura, envolvendo as autarquias, promovendo a realização de avaliações de segurança rodoviária a locais de concentração de acidente e recorrendo à classificação de eixos viários segundo a metodologia de classificação de segurança Eurorap;
- Divulgar e promover, junto dos gestores de infraestrutura, documentos técnicos orientadores de conceção do ambiente rodoviário, como a criação de zonas 30 e de zonas de coexistência;
- Conceber um programa de simplificação e desmaterialização administrativa que permita agilizar o processo contraordenacional, melhorando os tempos de notificação e decisão.
- Abrir o Concurso Plurianual de Prevenção e Segurança Rodoviária, promovendo o envolvimento de organizações não-governamentais em ações e projetos de prevenção e segurança rodoviária inovadores que contribuam para a redução da sinistralidade.

### Prioridade 7:

**Modernização e  
reforço da  
participação  
democrática no  
processo eleitoral**

- Eliminar restrições ao exercício do direito de voto:
  - ✓ Alargar o voto antecipado a todos os eleitores, no 7.º dia anterior ao dia das eleições, numa mesa de voto a indicar pelo eleitor;
  - ✓ Introduzir matrizes em Braille para cidadãos com dificuldades visuais
  - ✓ Assegurar a gratuidade no envio do voto das eleições legislativas para os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro.
- Reforçar a participação democrática no processo eleitoral
  - ✓ Implementar o recenseamento automático para eleitores nacionais residentes no estrangeiro;
  - ✓ Implementar o projeto piloto de voto eletrónico presencial, incluindo a desmaterialização dos cadernos eleitorais.

- PO 07 - Programa Orçamental Administração Interna

• Orçamento para 2019: 2.223 M€.

• +86 M€ face a 2018 (considerando a dotação de 49M€ a transferir para o MDN relativa aos meios aéreos, o aumento seria de +135 M€).

• **Estrutura:** despesas com o pessoal representam cerca de 72% do orçamento; a aquisição de bens e serviços cerca de 11% do orçamento

• **Investimento:** representa cerca de 5% do orçamento

- PO 07 - Programa Orçamental Administração Interna

### Dotação inicial dos serviços por fonte de financiamento Valores em milhares de Euros

TOTAL MAI SERVIÇOS	Dotação Inicial 2018				Dotação Inicial 2019				Δ DI 2019/DI 2018 (Valor)			
	RG	RP	FC	TOTAL	RG	RP	FC	TOTAL	RG	RP	FC	TOTAL
SGMAI - ATIVIDADES	16 974	23 939	25	40 938	16 853	24 762	25	41 639	-121	822	0	701
SGMAI-PROJETOS	65 812	29 205	3 183	98 200	69 813	29 783	1 332	100 928	4 001	578	-1 851	2 728
SGMAI-RESERVA	36 834	0	0	36 834	36 367	0	0	36 367	-466	0	0	-466
IGAI	2 600	2	0	2 602	2 650	2	0	2 652	50	0	0	50
SEF	19 500	81 394	17 132	118 026	19 500	79 908	17 231	116 640	0	-1 486	99	-1 386
PSP	627 983	116 927	2 495	747 406	644 984	127 983	7 330	780 296	17 000	11 056	4 835	32 891
GNR	772 512	87 324	11 079	870 915	758 512	103 554	10 185	872 251	-14 000	16 230	-894	1 336
ANSR	0	32 342	1 339	33 681	0	32 342	1 703	34 045	0	1	364	365
AGMAI	3 454	0	0	3 454	3 578	0	0	3 578	124	0	0	124
ANPC-ATIVIDADES	82 759	57 590	20	140 369	43 113	57 470	0	100 583	-39 646	-120	-20	-39 786
ANPC-PROJETOS	3 338	0	5 010	8 348	3 996	230	5 770	9 996	658	230	761	1 649
SSPSP	0	6 123	717	6 840	0	6 840	0	6 840	0	717	-717	0
CPPSP	0	897	68	965	0	897	68	965	0	0	0	0
SSGNR	0	20 000	0	20 000	0	21 500	0	21 500	0	1 500	0	1 500
FAM	623	0	0	623	637	86 746	0	87 383	14	86 746	0	86 760
DGAL-ATIVIDADES	3 934	418	0	4 352	4 233	50	0	4 283	299	-368	0	-69
DGAL-PROJETOS	1 765	0	1 477	3 241	1 765	577	771	3 114	0	577	-705	-128
<b>Total</b>	<b>1 638 088</b>	<b>456 161</b>	<b>42 544</b>	<b>2 136 793</b>	<b>1 606 000</b>	<b>572 645</b>	<b>44 416</b>	<b>2 223 061</b>	<b>-32 088</b>	<b>116 484</b>	<b>1 872</b>	<b>86 268</b>

- **Receitas Gerais: -32 M€** (se incluídos os 49 M€ transferidos para o MDN, referentes aos meios aéreos, o valor é positivo).
- **Receitas Próprias: +116 M€.**

- PO 07 - Programa Orçamental Administração Interna

### Despesa total consolidada Valores em milhões de Euros

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>Estado</b>	<b>1 916,5</b>	<b>2 043,5</b>	<b>6,6</b>	<b>93,6</b>
<b>Atividades</b>	1 855,8	1 935,5	4,3	88,6
Com cobertura em receitas gerais	1 554,7	1 530,4	-1,6	70,1
Funcionamento em Sentido Estrito	1 402,5	1 379,1	-1,7	63,2
Dotações Específicas	152,2	151,3	-0,6	6,9
Pensões de Reserva	152,2	151,3	-0,6	6,9
Com cobertura em receitas consignadas	301,1	405,1	34,5	18,6
<b>Projetos</b>	60,7	108,0	77,9	4,9
Financ. Nacional	57,8	105,9	83,3	4,9
Financ. Comunitário	2,9	2,1	-28,3	0,1
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>180,7</b>	<b>139,8</b>	<b>-22,6</b>	<b>6,4</b>
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>				
Consolidação entre e intra-setores	116,1	82,1		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>2 249,4</b>	<b>2 188,7</b>	<b>-2,7</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>1 981,1</b>	<b>2 101,3</b>	<b>6,1</b>	

- Serviços e Fundos Autónomos:** atento o modo de registo das receitas gerais nos SFA, a redução em 2019 da dotação da ANPC (pela transferência de 49M€ para o MDN) traduz-se numa redução dos SFA com registo duplicado nas RG.
- Despesa total consolidada: 2.188,7 M€.** Inclui os ativos financeiros do Fundo de Apoio Municipal (268 M€ em 2018, 87 M€ em 2019). A significativa redução desse valor entre 2018 e 2019 explica a variação de -2,7%.
- Despesa efetiva total consolidada (sem ativos financeiros): 2.101,3 M€ = +6,1% face a 2018.** Atenta a transferência de 49 M€ relativos aos meios aéreos para o MDN, expurgando este fator a variação seria de +8,5%.

Preparação do próximo  
quadro financeiro  
plurianual 2021-2027

### Propostas da Comissão Europeia:

- **FUNDO PARA O ASILO E A MIGRAÇÃO:** contribuir para uma gestão mais eficaz das migrações, apoiar esforços para combater a migração irregular e garantir o regresso e a readmissão de migrantes em situação irregular nos seus países de origem.
- **NOVO FUNDO PARA A GESTÃO INTEGRADA DAS FRONTEIRAS:** assegurar uma gestão rigorosa e eficaz das fronteiras, salvaguardando a livre circulação de pessoas; reforçar o apoio aos Estados-Membros para garantir a segurança das fronteiras externas comuns; apoiar os Estados-Membros na aquisição de equipamento de controlo aduaneiro.



Orçamento para a gestão das fronteiras externas, migrações e asilo:  
sobe de 13 MM€ no período 2014-2020 para 34,9 mil milhões de € em 2021-2027.

- **FUNDO SEGURANÇA INTERNA (FSI):** promover a luta contra o terrorismo e a radicalização, o crime organizado e o cibercrime; apoiar assistência e proteção às vítimas da criminalidade; reforçar o intercâmbio de informações entre as autoridades policiais, aumentar a cooperação, capacidade de resposta e resiliência da UE através do apoio a atividades de formação e operações conjuntas; apoiar os Estados-Membros para uma rápida reação a situações de emergência e de crise.

Orçamento para a segurança e defesa: 27,5 MM€, dos quais 4,8 MM€ especificamente para a segurança interna. Reforço do FSI de 2,5 MM€.

- **INSTRUMENTO NA ÁREA DA VIZINHANÇA, DESENV. E COOPERAÇÃO INTERNAC.:** 89,2 MM€ - inclui pilar de resposta rápida para gestão de crises, prevenção de conflitos e resiliência, e reserva de flexibilidade para resposta a prioridades urgentes (ex. pressões migratórias).

- Contribuir para uma política europeia de migrações baseada na **solidariedade e responsabilidade partilhadas**;
- Contribuir para a presença de Portugal em Missões de Paz em todo o mundo, através do **empenhamento de elementos das forças e serviços e segurança**.

• Defender uma política efetiva de gestão de fronteiras, baseada nos **princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada**, e da adequada gestão dos fluxos de refugiados no contexto europeu

• **Manter o empenhamento na FRONTEX** de elementos das forças e serviços de segurança, no âmbito da gestão das fronteiras externas da UE, controlando os fluxos de migração ilegal e a criminalidade transfronteiriça.

• Concluir a Presidência Portuguesa da *Eurogendfor*, assegurar a presença das FSS no estrangeiro e reforçar a cooperação bilateral na Europa e no Mundo;



- Otimizar o modelo de gestão das Forças e Serviços de Segurança, centrando os recursos na missão operacional e externalizando funções de suporte.

- Avaliar o impacto da implementação de um **modelo específico de serviços partilhados** para a otimização dos processos administrativos da GNR;

- Implementar o **Programa Vigilância +**
- Continuar os **programas específicos de mobilidade**;

- Agilizar o **processo de gestão de veículos apreendidos** em processo-crime ou contraordenacional, tendo em vista a redução dos custos e a libertação de efetivos das forças de segurança encarregados da sua guarda;



**ORÇAMENTO**  
DO ESTADO 2019

*Investimento público em segurança e proteção civil:  
para um Portugal moderno, seguro e mais descentralizado*